



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 05/2018

Em, 20 / 01 / 2018

LEI 3.077 DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

N.º 8086 Pág. 012

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinados a abertura de dotações não previstas no orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

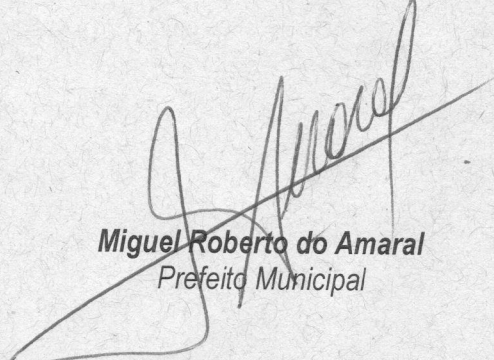
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
01.000.00.000.0000.0.000 -	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000 -	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000 -	Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000 -	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 -	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1005	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3390.39.00.00 005 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1005	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (18/01/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal